

# A elaboração do Código Commercial no Senado

AG 3.2.6.8.33

(De um observador parlamentar)

Com a leitura do parecer geral sobre os relatórios parciais dos diversos títulos e capítulos do anteprojecto do sr. Inglez de Souza, ultimaram-se, ante-hontem, no seio da Comissão Especial do Senado, os trabalhos preliminares do novo corpo de leis mercantis que irá entre nós regular as relações jurídicas confinadas nesse ramo importante do Direito Privado.

Ainda em dias da semana que decorre, será o projecto submettido á deliberação do plenário, sendo licito esperar que, pelo menos ao ser encerrada a actual sessão legislativa, tenha elle passado por todos os turnos regimentaes de discussão e votação dessa Casa do Congresso Nacional.

Remettido, a seguir, á Camara dos Deputados, necessariamente só para o anno será possível que ahí tenha andamento o Código Commercial, mesmo porque não será conveniente que, em materia de tão alta relevancia, se proceda com aquelle agodamento e soffreguidão com que se timbrou em conceder ao Executivo a temerosa lei de repressão ao anarchismo.

De resto, em não se tratando de

providencias de ordem meramente politica, em que as disciplinas dedicacões partidarias da maioria parlamentar fazem praça de incontinenti incorporar ao organismo de nossa legislação os mais extravagantes caprichos governamentais, seria illusorio esperar da Camara qualquer esforço tendente a doar com presteza o palz dessa codificação reclamada instantemente pelas complexidades crescentes da nossa vida social.

No Senado mesmo, não fôra a actividade incessante, a persistencia inquebrantavel, a lida afanosa do sr. Adolpho Gordo, vencendo todas as resistencias com que a molleza e indifferença de seus collegas difficultavam a marcha dos trabalhos, sem duvida o projecto do Código Commercial ainda permaneceria nos archivos poeirentos da Comissão no mesmo pé em que o deixara a vivacidade intellectua do sr. João Luiz Alves — que, pelo numero de emendas que offereceu ao trabalho do sr. Inglez de Souza é o maior collaborador parlamentar do saudoso commercialista brasileiro, seguindo-se-lhe, em ordem decrescente o representante de S. Paulo e o sr. Eurico Valle.

Jornal B Out  
1928